



RIO GRANDE DO NORTE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL**

RESOLUÇÃO N° 007/2012 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/RN, em cumprimento ao que dispõem o § 2º do art. 131 do Regulamento Geral da OAB, art. 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal e art. 7º da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, RESOLVE:

I – Tornar público que, no prazo do Edital de Convocação do Conselho Seccional, publicado no DOE, edição de 15 de setembro último, requereu registro uma (01) chapa abaixo mencionada, objetivando concorrer à eleição para os cargos da Diretoria e suplentes da Subsecção de Macau.

Cargo	CHAPA ÚNICA OAB MAIS PRESENTE
Presidente	JULIANA COSTA BEZERRA MADRUGA
Vice-Presidente	DANIELLY BARBOSA MACEDO LEONEZ
Tesoureiro	MARCIA MARIA DINIZ GOMES TARGINO
Secretário(a) Geral	EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA
Secretário(a) Geral Adjunto(a)	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA
Suplente	MARC ALFONS ADELIN GHIJS
Suplente	TILSON MADRUGA DE LUCENA

II – Declarar aberto o prazo de três (3) dias úteis – art. 128, IV, 131, § 2º, do Regulamento Geral da OAB, § 2º do art. 8º do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal e § 2º do art. 7º da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, a partir da fixação da presente Resolução no Quadro de Avisos da Subsecção, para fins de impugnação de qualquer candidato.

Natal (RN), 17 de outubro de 2012.

José Correia de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral